



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.849, de 22/06/07

Processo nº: 49.424

## PROJETO DE LEI Nº 9.749

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Ementa: Denomina "Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Arquive-se.

*W. Bianchi*

Diretor

03/07/2007



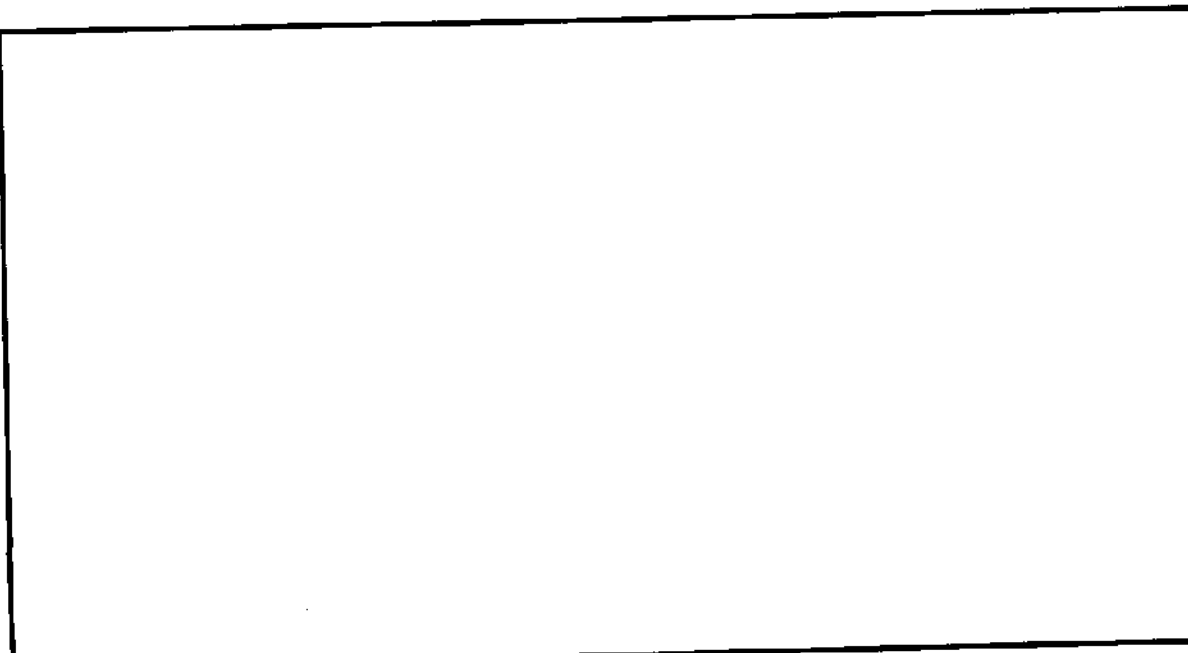
**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

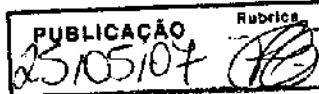
fig. 02  
proc. 49424  
Cis

|                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Matéria:</b> <i>PL 9.749</i>                            | <b>Prazos</b>            |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). | Comissão: 20 dias        |
| <i>Alfonso</i><br>Diretora Legislativa<br><i>21/05/08</i>  | Relator: 7 dias          |
|                                                            | <b>QUORUM:</b> <i>ms</i> |

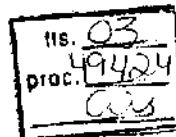
| <i>Presidente da CJR</i>                                                                           | <i>Relator</i>                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Designo Relator o Vereador:</p> <p><u>AVES</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Presidente</p> | <p>Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Relator</p> |

| <i>Outras Comissões</i>                             | <i>Relator</i>                                                 | <i>Voto do Relator</i>                                                                                  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vereador:<br/>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável<br/><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vereador:<br/>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável<br/><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |
| <p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa<br/>/ /</p> | <p>Designo o Vereador:<br/>_____</p> <p>Presidente<br/>/ /</p> | <p><input type="checkbox"/> favorável<br/><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator<br/>/ /</p> |



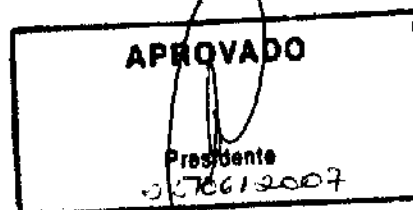
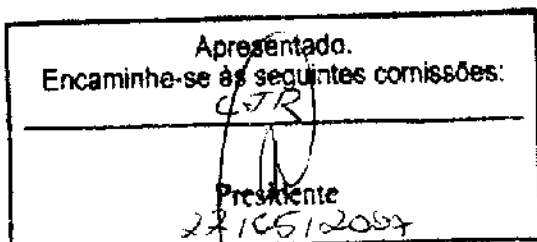


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



PD 284/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 16/MAI/07 14:40 049424



**PROJETO DE LEI N.º 9.749**  
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina "**Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA**" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Art. 1º. É denominada "**Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA**" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/05/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

7200 Vilas

NATALINO RITONI

RUA OCCIO RITONI

RUA DANIEL PELUZZARI

Rua 9

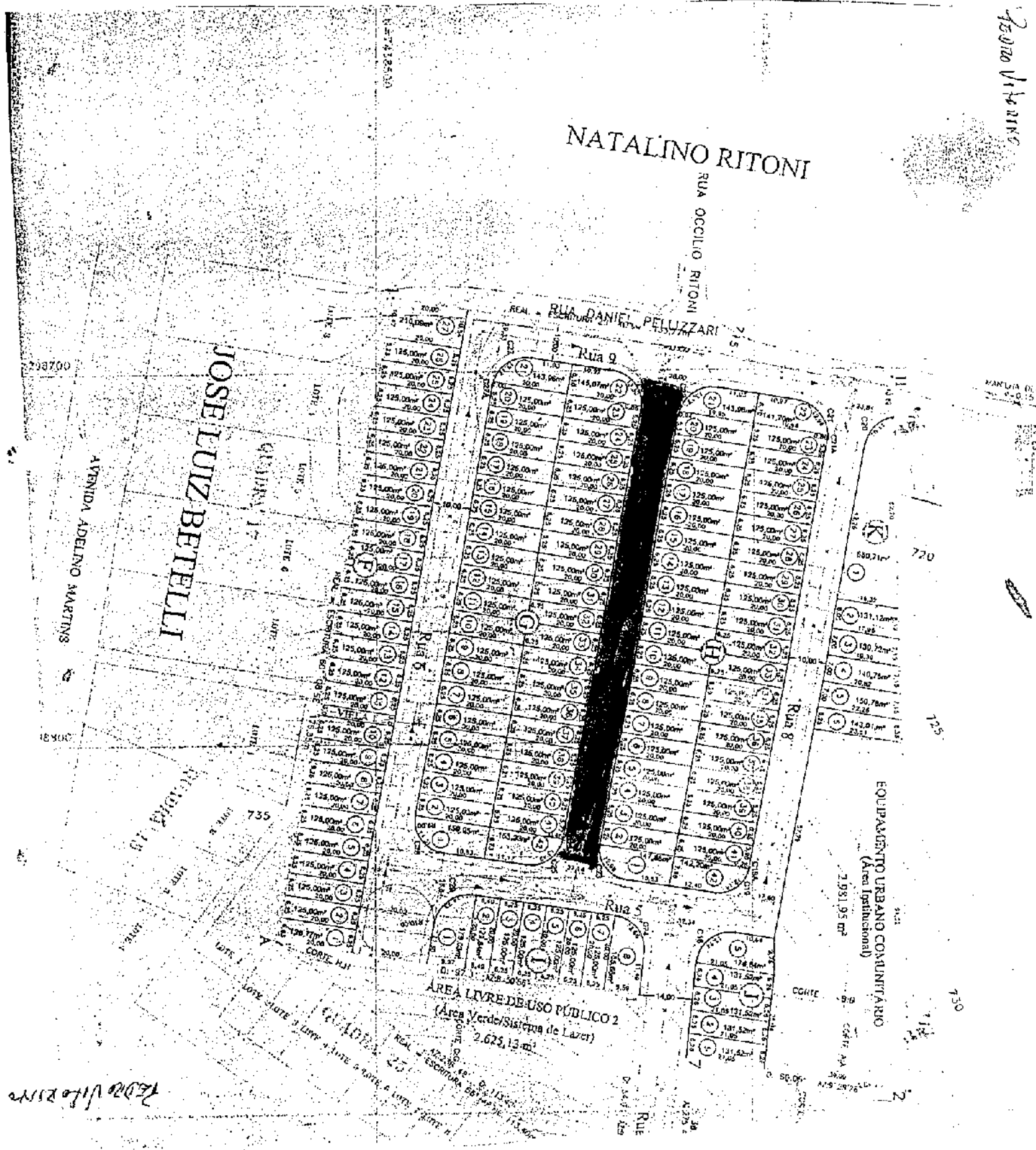
JOSE LUIZ BETELLI

AVENIDA ADELINO MARTINS

EQUIPAMENTO URBANO COMUNITARIO  
(Area Institucional)  
2.981,95 m<sup>2</sup>

AREA LIVRE DE USO PÚBLICO 2  
(Area Verde/Sistema de Lazer)  
2.625,13 m<sup>2</sup>

7200 Vilas





(PL nº. 9.749 - fls. 2)

**Justificativa**

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** PEDRO VITORINO DE ALMEIDA

**NASCIMENTO:** data: 30/06/1969 local: ARAÇATUBA

Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 20/01/2005 local: Jundiaí

Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: JOÃO VITORINO DE ALMEIDA  
Mãe: JÚLIA JOSEFA DE ALMEIDA

**Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

O Sr. PEDRO VITORINO DE ALMEIDA, de saudosa memória, era Ministro do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, servindo como Pastor na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede á Rua Fortunato Mori, 436 - Vianelo - Jundiaí, na Congregação do Bairro de Sta. Gertrudes. Nascido aos 30/06/1969, em Araçatuba - SP, e falecido em 20/01/2005, Jundiaí - SP, o Pr. PEDRO VITORINO DE ALMEIDA mudou-se para esta cidade em 1986, aqui residindo desde então. Veio de uma família numerosa, sendo o 12º filho de João Vitorino de Almeida e Júlia Josefa de Almeida. Aos 2 anos de idade ficou órfão de mãe, sendo criado pelo pai com ajuda de parentes. Aos 17 anos aceitou ao Sr. Jesus Cristo como seu salvador pessoal, abraçando a fé evangélica, onde permaneceu até o fim de sua vida, cumprindo as palavras do Apostolo Paulo a Timóteo: "Combati o bom combate acabei a carreira e guardei a fé" registrada em 2Tm. 4:6. Consagrado ao santo ministério de Pastor em 30/09/1999, homem de fé, humildade e cheio de amor a Deus e o próximo, destacou-se pelo seu exemplo de vida e conduta, por onde passou. Ele que teve uma infância e juventude muito difícil, pela falta de sua mãe, sempre se preocupou com a situação das pessoas, procurando ajuda-las em tudo o que fosse possível. Era casado com a Sra. Maria Gorete Silva de Almeida, e tinha 3 filhos: Raquel, Samuel e Pedro Vitorino Junior, e faleceu juntamente com sua filha mais velha, a Raquel, em desastre automobilístico, na Rod. Tancredo de Almeida Neves - Jardim Sta. Gertrudes, nesta. Deixou para sempre, marcado na memória de seus companheiros de ministério e fé, seu exemplo de verdadeiro servo de Deus.

Congregação do Bairro de Sta. Gertrudes

*Representante da família ou informante:*

**Nome:** MARIA GORETE SILVA DE ALMEIDA (Esposa)

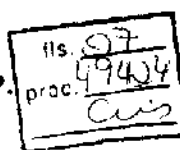
**Endereço:** Rua Maestro Francisco Farina, Nº 55, Apto. 14B

**telefone(s):** 4587-5011 - Cel. 9585-8737



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP.  
Fones: 4523-4527 - 4523-4528 - Email: [val@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:val@camarajundiai.sp.gov.br)



Jundiaí, 01 de Março de 2007

**OFICIO: ERF 0057/2007**

Exmo. Sr.  
Dr. ARY FOSSEN  
D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA**

Prezado Senhor:

Este Vereador, apresenta um Projeto de lei de Denominação de rua, e solicita de V. Exa., as seguintes informações sobre a mesma.

A referida rua, hoje consta como Rua 7, do Loteamento Pelizzari II.

1º) A rua citada, conforme croqui anexo, já encontra-se oficializada?

2º) A mesma, já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal? Sim ou não?

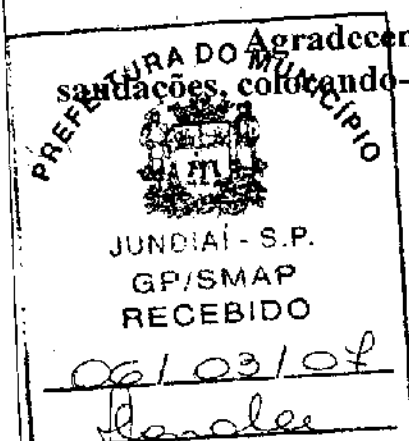
3º) Já recebeu denominação anteriormente?

Agradecendo a atenção, de V. Exa., apresento-lhe cordiais saudações, colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente

Enivaldo Ramos de Freitas (VAL)  
Vereador

*"Trabalhando com seriedade junto a comunidade"*



Gabinete do Vereador  
Tel: 4523-4527 / 9798-2036

John Harris

NATALINO RITONI

RUA OCCILLO RITON

BUA DANIEL PELUZZARI

Rūa g

JOSE LUIZ BETELLI

AVENIDA ADELINO MARTINS

EQUIPAMENTO URBANO COMUNITÁRIO  
(Área Institucional)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 2  
(Área Verde/Sistema de Lazer)  
2.625,13

2.525,13 m

2012/11/02



OF. GP/SMAP n.º 065/2007

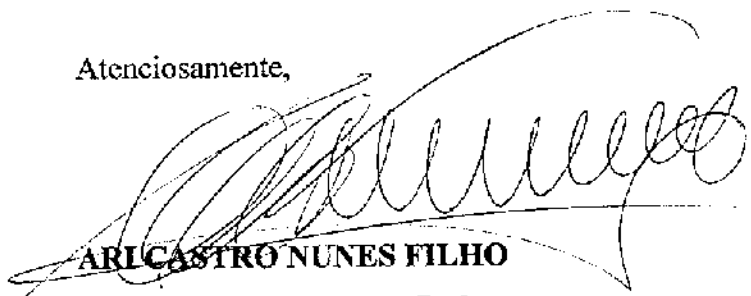
Jundiaí, 02 de maio de 2007.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta dos Ofícios ERF 0050/2007, ERF 0051/2007, ERF 0052/2007, ERF 0053/2007-A, ERF 0054/2007, ERF 0055/2007, ERF 0056/2007, ERF 0057/2007 e ERF 0058/2007, datados de 01 de março p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 2, 6, 7 8 e 9, do loteamento Residencial Pellizzari, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARI CASTRO NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.424

PROJETO DE LEI Nº 9.749, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, que denomina "Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

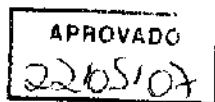
PARECER Nº 690

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Enivaldo R. Freitas, que denomina "Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 22.05.2007.

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator

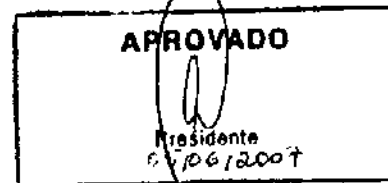
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01006

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.730/07 e 9.749/07).



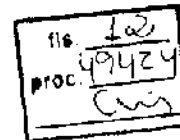
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.730/07 e 9.749/07), constantes da pauta desta Sessão.

Sala das Sessões, 05/06/2007

  
CARLOS ALBERTO KUBITZA



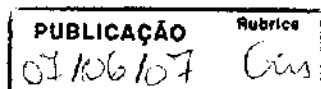
Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Proc 49.424

GP., em 22.06.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município  
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 9.749**

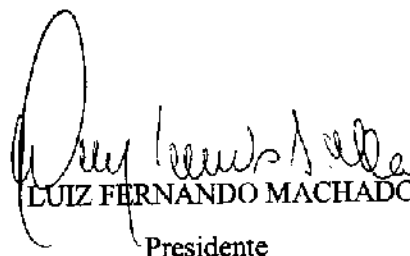
Denomina "**Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA**" a Rua  
7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de  
São Paulo, faz saber que em 05 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua Pastor PEDRO VITORINO DE  
ALMEIDA**" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme  
assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de dois mil e  
sete (05/06/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

João Vitorino

NATALINO RITONI

RUA OCCLIO RITONI

RUA DANIEL PELIZZARI

Rua 9

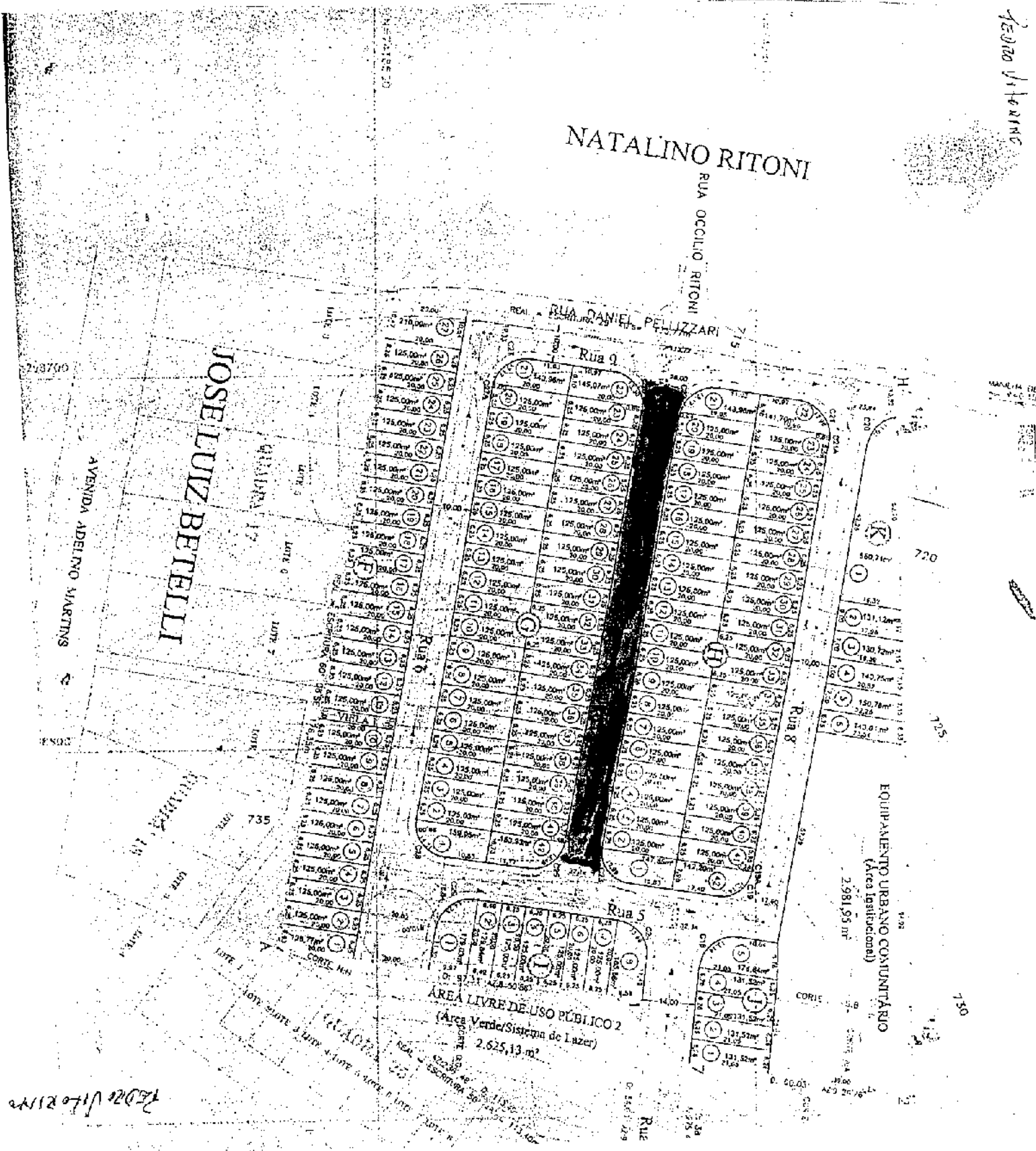
JOSE LUIZ BETELLI

AVENIDA ADELINO MARTINS

EQUIPAMENTO URBANO COMUNITÁRIO  
(Área Institucional)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 2  
(Área Verde/Sistema de Lazer)  
2.625,13 m²

João Vitorino





Of. PR/DL 357/2007  
proc. 49.424

Em 05 de junho de 2007

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.749**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

|       |       |
|-------|-------|
| fls.  | 15    |
| proc. | 49424 |
|       | Cis   |

PROJETO DE LEI Nº. 9.749  
PROCESSO Nº. 49.424  
OFÍCIO PR/DL Nº. 357/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06/06/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

29/06/07

Diretora Legislativa



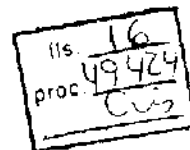
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**OF. GP.L. nº 241/2007**

**Processo nº 13.156-8/2007**

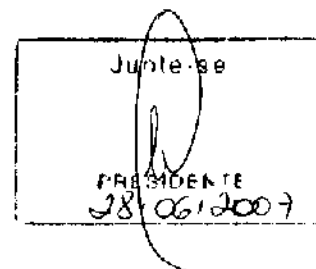
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/JUN/07 16:02 049810

**EXPEDIENTE**



**Jundiaí, 22 de junho de 2007.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.749, bem como cópia da Lei nº 6.849, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 6.849, DE 22 DE JUNHO DE 2007**

Denomina “Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA” a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

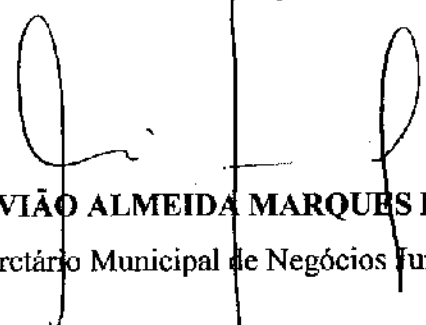
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA” a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

75076 VITAMINA

NATALINO RITONI

RUA OCCILIO RITONI

RUA DANIEL PELUZZARI

Rua 9

JOSE LUIZ BEITELLI

AVENIDA ADELINO MARTINS

EQUIPAMENTO URBANO COMUNITÁRIO  
(Área Institucional)  
2.981,95 m²

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 2  
(Área Verde/Sistema de Lazer)  
2.625,13 m²

75076 VITAMINA



IOM DE 29/06/2007

**LEI N.º 6.849, DE 22 DE JUNHO DE 2007**

**Denomina "Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA*" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA**  
**MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos